

PORTARIA N.º 6849, DE 17 DE JULHO DE 2012

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal José Amarildo Vedoy"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** férias regulamentares de 30 (trinta) dias, de 23 de Julho a 21 de Agosto de 2012, ao Servidor Municipal **José Amarildo Vedoy**, ocupante do Cargo em Comissão de Dirigente do Núcleo de Orientação ao Agricultor, matrícula n.º 814, lotado na Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, relativas ao período aquisitivo de 01.08.2011 a 31.07.2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 17 de Julho de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário de Administração
e Planejamento.